



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº 387, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DADA AO ART. 7º DA LEI Nº 364, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA AMPLIAR O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, POR REMANEJAMENTO E ANULAÇÃO DE DESPESAS, DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021.

VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Art. 7º da Lei Municipal nº 364, de 30 de Dezembro de 2020, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir Créditos Suplementares até o limite de 60% (SESSENTA POR CENTO), sobre o total das despesas nela fixado.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cametá-PA, 15 de dezembro de 2021.

VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262

Assinado de forma digital por
VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2021.12.15 18:39:56 -03'00'

VICTOR CORRÊA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Avisos que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **Lei nº 387, de 15 de dezembro de 2021**, a qual **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DADA AO ART. 7º DA LEI Nº 364, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA AMPLIAR O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, POR REMANEJAMENTO E ANULAÇÃO DE DESPESAS, DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021.**

Cametá, 15 de dezembro de 2021.

ODILON DO SOCORRO
COELHO
BARRA:37014293249

Assinado de forma digital por
ODILON DO SOCORRO COELHO
BARRA:37014293249
Dados: 2021.12.15 18:57:55 -03'00'

Odilon do Socorro Coelho Barra

Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021